Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Município de MT proíbe uso de água para abastecer piscinas e lavagem de calçadas e carros

Medidas que visam o racionamento da água terão prazo de 180 dias

VANESSA MORENO
DO REPÓRTERMT

O prefeito de Nossa Senhora do Livramento (40 km de Cuiabá), Silmar de Souza Gonçalves, decretou situação de emergência hídrica no município, devido à seca e a baixa nos níveis de água que abastecem a região.

O decreto, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios que circula nesta segunda-feira (12), restringe o uso de água para abastecimento e substituição de água de piscina, lavagem de fachadas, calçadas, pisos, muros e veículos com uso de mangueiras até que o abastecimento de água volte ao normal.

A justificativa é que famílias estão sendo diretamente afetadas pela falta de água, bem como os setores da agricultura e agropecuária, interferindo no princípio da dignidade e da pessoa humana e o direito fundamental à água.

As restrições **não incluem** os casos de manutenção das vias, praças e logradouros, bem como na irrigação de plantas e vias das quais visem a melhoria de condições da qualidade do ar.

De acordo com o decreto, será criado um comitê liderado pelo prefeito, com a participação de secretários municipais e coordenadorias para monitorar as ações de combate à crise hídrica.

“A Situação de Emergência, objeto deste Decreto, permitirá que o Poder Público Municipal possa realizar todas as ações necessárias e a tomada de medidas jurídico-administrativas, que possam reduzir os efeitos desta anomalia”, diz trecho do documento.

As medidas têm prazo de 180 dias ou até que a normalidade do abastecimento seja reestabelecida.

Fonte: reportermt.com